



Câmara Municipal de Sorocaba

COMISSÃO DE CULTURA E ESPORTES

SOBRE: Projeto de Decreto Legislativo N° 52/2018, de autoria do nobre Vereador Fernando Alves Lisboa Dini, que dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) ao “Ilustríssimo Senhor Clóvis Antônio Granado” e dá outras providências.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do nobre Vereador Fernando Alves Lisboa Dini, que dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) ao Ilustríssimo Senhor Clóvis Antônio Granado e dá outras providências.

De início, a propositura foi encaminhada à Secretária Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exararam parecer favorável ao projeto (fls 12/13).

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora a esta Comissão de Cultura e Esporte para ser apreciada, conforme determina o § 2º do Art. 2º do Decreto Legislativo n° 1356, de 15 de dezembro de 2014.

Procedendo a análise da propositura, constatamos que ela está condizente com o Decreto Legislativo n° 1356, de 15 de dezembro de 2014, especialmente com o Art. 1º deste decreto. Analisando o currículo do Sr. Clóvis Antônio Granado, que é formado em Educação Física (CREF: 1261/G), com capacitação em técnico de Voleibol Nível IV, pela Confederação Brasileira de Voleibol. É formado pela Faculdade de Educação Física da ACM de Sorocaba; mestrado em Gestão de Pessoas MBA, pela Esamc de Sorocaba; e através de pesquisa sobre seu histórico foi possível constatar que o homenageado tem se destacado no cenário esportivo municipal. Inclusive seu trabalho como técnico de Voleibol é referência internacional, tendo diversas passagens em equipes profissionais onde conquistou diversos títulos de campeonatos importantes.


Handwritten signature: Fernando Alves Lisboa Dini

Handwritten signature: Clóvis Antônio Granado


Ante o exposto, o Ilustríssimo Senhor Clóvis Antônio Granado faz jus a referida homenagem, presente no Projeto de Decreto Legislativo, razão pela qual o parecer desta comissão é pela aprovação.

Atenciosamente,

Sorocaba 29 de outubro de 2018.



Fausto Peres
Presidente da Comissão



Renan dos Santos
Membro



Silvano Jr
Membro